

PORTARIA N° 02/2016, de 10 de janeiro de 2016.

**Cristovão Dias de Oliveira**, Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais previstas no art.66, itens VI e IX, combinado com o art.88, item II, letras 'a' e 'b' da Lei orgânica Municipal, e ainda na Lei N°034/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações posteriores e toda legislação que rege a matéria;

Considerando a realização do processo seletivo e eleição com a finalidade de dá continuidade do Conselho tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente neste Município;

Considerando que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital n°01/2015;

Considerando Ainda o desempenho nas eleições do dia 04 de outubro de 2015 e obedecendo rigorosamente a lista dos eleitos, como também o Termo de Posse;

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Contratar como Servidora Pública por tempo determinado para o período de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, a Senhora **Juliana de Sousa França** portadora RG 2.764.751, CPF 03.997.613-00 para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Fidalgo**;

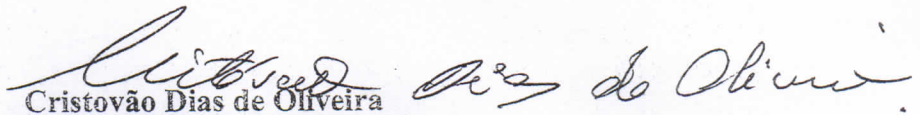
**Art.2º**-O **Conselheiro Tutelar** acima contratado, fica lotado para prestar os seus serviços até ulterior deliberação, na sede do Município, com supervisão imediata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA;

**Art.3º**-Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e a inclusão do contratado em folha de pagamento, com vencimentos previstos em lei;

**Art.4º**-Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se Publique-se e ciente-se**

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Fidalgo, 10 de janeiro de 2016.

  
Cristovão Dias de Oliveira  
Prefeito Municipal